

# PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS

PERÍODO de 2002 até 2006

Fornecedores

Prestadores de Serviços

## Recursos Próprios

### 5ª FASE

Informações e Agendamento pelos telefones (21) 2332-3660 e (21) 2332-3661



## Introdução

Dando continuidade ao Programa de Pagamento de Débitos que tem por objetivo liquidar as despesas com recursos próprios dos exercícios de 2002 até 2006 junto aos nossos fornecedores e prestadores de serviços, estamos ampliando mais uma vez os prazos para pagamentos dos débitos constituídos em Restos a Pagar. Os débitos de Despesas de Exercícios Anteriores (D.E.A.) **poderão ser quitadas pelo programa tão logo sejam autorizados pela Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão - SEPLAG e transformados em Restos a Pagar.**

**As empresas terão o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010 para adesão nos casos de Restos a Pagar** e poderão se manifestar a respeito, através de carta modelo que encontra-se disponível neste informativo, devendo ser emitida de maneira personalizada e entregue à Comissão Especial constituída, instalada na rua Sacadura Cabral, 103, 3º andar, sala 9, Centro, Rio de Janeiro, em data e horário agendado previamente pelos telefones (21) 2332-3660 e (21) 2332-3661. A comissão esclarecerá dúvidas e dará orientações sobre a política de pagamento apresentada.

Observamos que não havendo pendências documentais e/ou impedimentos legais, a CEDAE obedecerá a ordem de adesão para quitação dos débitos.

## FOCO DA POLÍTICA DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS 2002 / 2006

RECURSOS PRÓPRIOS

### 1 -RP- RESTOS A PAGAR

São despesas legalmente empenhadas, liquidadas e não pagas dentro do exercício financeiro, cuja sua validade dentro do Sistema Integrado de Ordem Financeira (**SIAFEM/RJ**) é de cinco anos.

## CONCEITUAÇÃO DAS PREMISAS NEGOCIAIS

### 1º PREMISA

Na hipótese da existência de mais de uma nota fiscal emitida pelos fornecedores e/ou prestadores de serviços, tais títulos terão os valores somados e o montante total servirá de parâmetro para o enquadramento nas hipóteses da tabela às fls. 5 com o seu respectivo desconto.

### 2º PREMISA

Os valores envolvidos nas ações judiciais não serão incluídos na política de pagamento da tabela às fls. 5.

### 3º PREMISA

Os fornecedores e/ou prestadores de serviços que não optarem pela adoção da política de pagamento demonstrada na tabela às fls.5, deverão aguardar “Leilão Reverso”, que poderá ser realizado caso esteja em conformidade com a execução orçamentária e a programação do fluxo de caixa.

### 4º PREMISA

Em termos de totais devidos por esta CEDAE, não se considerou, nesta proposta, os valores envolvidos pelos serviços prestados por fundações públicas e/ou concessionárias de serviço público.

## OPÇÃO PARA ADESAO

### OPÇÃO 1

DÍVIDAS DA CEDAE - EXERCÍCIO DE 2006 E ANTERIORES				
Dívida	Período Pqto.	1ª Hipótese		
		Desconto	Prazo Pagamento	
RP ATÉ 100.000	2010	10,0%	À vista	À vista
RP 100.001 a 250.000	2010	15,0%	À vista	À vista
RP 250.001 a 450.000	2010	20,0%	À vista	À vista
RP acima de 450.001	2010	25,0%	À vista	À vista

### OPÇÃO 2

DÍVIDAS DA CEDAE - EXERCÍCIO DE 2006 E ANTERIORES				
Dívida	Período Pqto.	2ª Hipótese		
		Desconto	Prazo Pagamento	
RP ATÉ 100.000	2010	5,0%	6	meses
RP 100.001 a 250.000	2010	7,5%	6	meses
RP 250.001 a 450.000	2010	10,0%	6	meses
RP 450.001	2010	15,0%	6	meses

### OPÇÃO 3

DÍVIDAS DA CEDAE - EXERCÍCIO DE 2006 E ANTERIORES				
Dívida	Período Pqto.	3ª Hipótese		
		Desconto	Prazo Pagamento	
RP ATÉ 100.000	2010	0,0%	12	meses
RP 100.001 a 250.000	2010	0,0%	12	meses
RP 250.001 a 450.000	2010	5,0%	12	meses
RP 450.001	2010	10,0%	12	meses

Comissão Especial - telefones (21) 2332-3660 e (21) 2332-3661

## MODELO DE ADESÃO

À

Companhia Estadual de Águas e Esgotos-CEDAE  
Rua Sacadura Cabral, n.º 103 – 4º andar – sala 11  
Rio de Janeiro / RJ – CEP.: 20.081-260

### Att. Comissão do Programa de Pagamento de Débito

Prezado Senhores,

Informamos que tomamos conhecimento do Programa de Pagamento de Débitos, oriundos de recursos próprios, relativos ao ano de 2002 a 2006 pelo site .

Por conta disto, aproveitamos para manifestar nossa adesão a \_\_\_\_\_ hipótese, com desconto de \_\_\_\_\_% e pagamento em \_\_\_\_\_ meses, para recebimento de nossos créditos conforme detalhadamente abaixo.

<u>Nota Fiscal</u>	<u>Data de Emissão</u>	<u>Valor da Nota</u>
--------------------	------------------------	----------------------

Atenciosamente,

# **PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS**

**PERÍODO de 2002 até 2006**

**Fornecedores**

**Prestadores de Serviços**

**Recursos Próprios**

**Somente Dação em Pagamento - Créditos Cedidos e não  
Levantados nos Processos Judiciais**

**Informações e Agendamento pelos telefones (21) 2332-3660 e (21) 2332-3661**



## Introdução

O Programa de Pagamento de Débitos tem por objetivo liquidar as despesas com recursos próprios dos exercícios de 2002 até 2006, oriundos de contrato de dação relativos aos créditos cedidos e não levantados nos processos judiciais junto aos nossos fornecedores e prestadores de serviços relacionados na folha 4/5. **As empresas terão o período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2010 para adesão referente aos casos de créditos cedidos e não levantados** e poderão se manifestar a respeito, através de carta modelo a ser solicitada junto a Comissão Especial constituída, instalada na rua Sacadura Cabral, 103, 3º andar, sala 9, Centro, Rio de Janeiro, em data e horário agendado previamente pelos telefones (21) 2332-3660 e (21) 2332-3661. A comissão esclarecerá dúvidas e dará orientações sobre este programa de pagamento.

Observamos que não havendo pendências documentais e/ou impedimentos legais, a CEDAE obedecerá a ordem de adesão para quitação dos débitos.

## FOCO DA POLÍTICA DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS 2002 / 2006

### RECURSOS PRÓPRIOS

#### 1 - CRÉDITOS CEDIDOS E NÃO LEVANTADOS NOS PROCESSOS JUDICIAIS

Valores depositados em ações judiciais em favor desta Companhia cedidos aos fornecedores e/ou prestadores de serviços que até a data da adesão não foram efetivamente levantados.

## CONCEITUAÇÃO DAS PREMISSAS NEGOCIAIS

#### 1º PREMISSA

Os valores envolvidos nas ações judiciais não serão incluídos na política de pagamento das Dações.

#### 2º PREMISSA

Os fornecedores e/ou prestadores de serviços que não optarem pela adoção da política de pagamento demonstrada na tabela às fls.4, deverão aguardar “Leilão Reverso”, que poderá ser realizado caso esteja em conformidade com a execução orçamentária e a programação do fluxo de caixa.

## HIPOTESE ÚNICA PARA ADESÃO

DIVIDAS DA CEDAE - EXERCICIO DE 2006 E ANTERIORES				
Dívida	Período Pgto.	Hipótese Única		
		Desconto	Prazo Pagamento	
Valores Cedidos e Não Levantados	2010	40%	06 meses	sucessivos

## MODELO DE ADESÃO

À

Companhia Estadual de Águas e Esgotos-CEDAE  
Rua Sacadura Cabral, n.º 103 – 4º andar – sala 11  
Rio de Janeiro / RJ – CEP.: 20.081-260

### **Att. Comissão do Programa de Pagamento de Débito**

Prezado Senhores,

Informamos que tomamos conhecimento do Programa de Pagamento de Débitos, oriundos de recursos próprios, relativos ao ano de 2002 a 2006.

Por conta disto, aproveitamos para manifestar nossa adesão a hipótese única, com desconto de 40% e pagamento em 6 meses sucessivos, para recebimento de nossos créditos relativos a dação / Valores Cedidos e Não Levantados conforme detalhadamente abaixo.

<b>Nota Fiscal</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Valor da Nota</b>
--------------------	------------------------	----------------------

Atenciosamente,